



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

O Diretor Adjunto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Complementar Municipal nº 001 de 23 de outubro de 1990, no que couber; Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de março de 1994; Lei Complementar Municipal nº 112, de 20 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 173, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 226, de 26/05/2015, Lei Complementar nº 289, de 06 de maio de 2022, e outras leis de interesse, torna público a necessidade de contratação temporária de **Engenheiro Civil ou Sanitarista**, cujas inscrições estarão abertas, no período de **13/06/2022 a 15/06/2022**, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022, EDITAL Nº 005/2022.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 005/2022, sob a responsabilidade do Diretor Adjunto do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público de provas ou de provas e títulos, sob o regime do Direito Administrativo.

DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo III) e anexar a documentação exigida, relacionada no item **1.2** deste Edital. Remetê-la no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, no horário de 08:30 às 16:00, à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.

1.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação a seguir exigida, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

À DIRETORIA DO SAAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 EDITAL Nº 005/2022

REMETENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

a) Curriculum Vitae e cópia do RG e CPF ;

b) Histórico Escolar e Declaração de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

- c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao CREA;
- d) Certidão de Tempo de Serviço na seguinte forma: - **Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas:** Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (fotocópia); - **Atividades profissionais exercidas em Setor Privado:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim. **Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu.**
- e) Prova de Títulos: Documentos que comprovem a Prova de Títulos e/ou Tempo de Serviço para critérios de pontuação e classificação, conforme item 2.2 deste Edital;
- f) Considera-se como área correlata ao objeto os cursos de Engenharia, na área de saneamento básico, especificamente nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1.3 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 será gratuita.

1.4 O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.4.1 O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida;

1.5 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

1.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato no Processo Seletivo, além de outras implicações criminais.

1.7 Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

1.8 Ao participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato consente com as condições de tratamento de seus dados pessoais e sensíveis, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2020)

1.9 Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A diretoria do SAAE será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no **Anexo II** e item **1.2** deste instrumento convocatório.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022**

2.2 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de Prova de Títulos e Tempo de serviço, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Doutorado na área objeto para a qual está concorrendo.	2,0	2,0
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo.	1,5	1,5
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, com no mínimo 360h.	1	1
d)	Certificado de Curso de qualificação, com carga horária mínima de 240 horas, devidamente expedido pela instituição promotora do referido curso, constando conteúdo programático do mesmo, de área correlata ao objeto.	0,5	0,5
e)	Experiência profissional em obras de infraestrutura com atuação na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário público, devidamente comprovada através de registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, com emissão de ART de cargo e função, comprovando a prestação de serviço para a empresa.	1,0 por cada período de 06 (seis) meses completo e ininterrupto	4
f)	Experiência profissional em elaboração de projetos de engenharia nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário público, devidamente comprovada através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedidas pelo CREA.	0,5 por projeto	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			14



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

2.3 Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado na Sede Administrativa, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

3.1.1 Na contagem do prazo para a interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

3.1.2 O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

3.1.3 Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2 Compete à Diretoria do SAAE juntamente com sua Assessoria Jurídica apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

3.3 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.

3.4 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.1.2 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

4.1.3 Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.4 Ter boa conduta;



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

- 4.1.5** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- 4.1.6** Declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
- 4.1.7** Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;
- 4.1.8** Apresentar laudo de médico oficial indicado pelo SAAE, atestando que o candidato está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública;
- 4.1.9** Apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação prevista na Lei Municipal nº 3.610, de 13/12/2016;
- 4.1.10** Declaração de Bens ou Valores que integrem seu patrimônio até a data da contratação, ou a última Declaração de Imposto de Renda;
- 4.1.11** Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;
- 4.1.12** O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).
- 4.2** O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);
 - d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - e) Comprovante de residência atualizado;
 - f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo o número do documento e a página de identificação do trabalhador
 - h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - i) CPF do cônjuge;



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

j) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;

k) Registro no conselho de classe;

l) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) Foto 3x4 recente,

n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL: • Acessar o site esocial.gov.br / clique em consulta qualificação cadastral / consulta qualificação cadastral on line / consulta online / digite seu nome completo e atual / data de nascimento / CPF / PIS/PASEP. • Após clique em adicionar / digite os caracteres especiais / e verifique o resultado de sua pesquisa. • Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para contratação. 4 • Se os dados estão inconsistentes, será necessário regularizar a inconsistência. Basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado:

4.3 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 4 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos e site da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

5.2 A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, Edital nº 005/2022 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

5.3 A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor Adjunto da Autarquia.

5.4 O Contrato Administrativo para a função pública de Engenheiro não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1 O Contrato Administrativo terá vigência de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, podendo também ser rescindido antes de seu término nos termos do art. 10º da Lei Complementar Municipal nº 289/2022.

5.4.2 A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

a) prática de falta grave cometida pelo contratado; b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas; c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa; e) insuficiência de desempenho; f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos; h) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias; i) por interesse da Administração Pública.

5.4.3 O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural e no site oficial do SAAE.

5.5 As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Engenheiro estão definidas no Anexo II deste Edital.

5.6 O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

5.7 O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

5.8 Os casos omissos serão decididos pela diretoria do SAAE.

5.9 Este Edital terá validade de 1(um) ano a contar de sua publicação

Oliveira/MG, 13 de junho de 2022.

Rômer Silva Castanheira
Diretor Adjunto do SAAE



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	13/06/2022
Período de Inscrição	13 a 15/06/2022 de 08:30 às 16:00 horas
Abertura dos envelopes e análise da documentação	20 a 22/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	23/06/2022
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	23 a 24/06/2022
Divulgação da Análise dos recursos	29/06/2022
Resultado Final após divulgação da Análise dos Recursos e Homologação .	29/06/2022



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUIITOS	REMUNERAÇÃO
Engenheiro	01	Elaborar projetos e especificações; Supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; Supervisionar, planejar e coordenar a construção, reformas ou ampliação de prédios necessários as atividades dos serviços; Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção; Prestar assistência técnico gerencial aos serviços de água e esgoto; Emitir laudos e pareceres; Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidades econômicas e técnicas; Fiscalizar a execução das obras conforme projeto; Emitir boletins de medição mensais de obras, bem como as respectivas memórias de cálculos e boletins afins; Emitir relatórios, pareceres, atestados, declarações sobre o andamento de obras, bem como de procedimentos adotados pelo SAAE; Participar de reuniões com empreiteira, projetistas e órgãos envolvidos, quando solicitado; Atuar como Responsável Técnico pela fiscalização das obras, emitindo a devida	40 horas	Curso superior em engenharia civil ou engenharia sanitária reconhecidos pelo MEC e respectivo registro no conselho da classe.	R\$ 6.022,33



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 - Bairro Aldeia São Vicente

CNPJ: 22.988.000/0001-84

CEP 35540-000

OLIVEIRA/MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

		ART junto ao CREA/MG; Executar outras tarefas correlatas.			
--	--	---	--	--	--

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 005/2022

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
Nome do candidato:	
Identidade/Órgão Expedidor:	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço/nº:	
Bairro/Cidade/UF	
Telefone:	
E-mail:	
Portador de deficiência () SIM () NÃO	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2022.	
DATA DA INSCRIÇÃO:	_____/_____/2022.
ASSINATURA DO CANDIDATO	

*****corte aqui



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 - Bairro Aldeia São Vicente

CNPJ: 22.988.000/0001-84

CEP 35540-000

OLIVEIRA/MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022

PROTOCOLO DE ENTREGA/ RECEBIMENTO

Destinatário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG

Nº da Inscrição _____ / 2022.

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo III) e o Envelope da Documentação constante no item 1.2 do Processo Simplificado nº 005/ 2022, Edital nº 005/ 2022.

Assinatura do receptor: _____

Oliveira, _____, de junho de 2022.